



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2026

Embora a empresa Telas Schramm tenha apresentado o menor valor para os itens 01 e 02, foi desclassificada por não oferecer a entrega dos materiais. Dessa forma, passou-se à análise das empresas classificadas na sequência, sendo a Metalúrgica Ávila a empresa com o menor preço para o item 02 e a Telas Santin a empresa com o menor preço para o item 01. Entretanto, ao entrar em contato com a Metalúrgica Ávila para confirmar a proposta apresentada, a empresa informou que não daria continuidade à negociação, declinando da proposta. Assim, passou-se à análise da próxima colocada para o item 02, a empresa Telas Imperial. Contudo, verificou-se que a empresa não realiza a entrega dos materiais, sendo necessário retirá-los diretamente em sua loja, localizada no município de Atibaia, no estado de São Paulo. Essa condição torna a aquisição inviável para o Município, considerando as dificuldades logísticas e os custos envolvidos no deslocamento para buscar os materiais, o que comprometeria a vantagem econômica da contratação. Diante dessas circunstâncias, passou-se à próxima empresa classificada, Telas Santin, que já havia apresentado o menor preço para o item 01 e, após a desclassificação e a desistência das empresas anteriores, passou a ser também a opção de menor preço para o item 02 entre as propostas viáveis. Dessa forma, considerando a disponibilidade para atendimento da necessidade do Município e a viabilidade da entrega dos materiais, a empresa Telas Santin ficou classificada como a opção mais vantajosa para o fornecimento de ambos os itens.

Sendo assim a empresa JOSE ANTONIO SANTIN & FILHOS LTDA, CNPJ: 83.522.003/0001-12, com endereço na Rua Vinte e um de abril, nº 115, Letra E, Bairro Passo dos Fortes, Chapecó/SC - CEP: 89.805-094, atendeu a todas as especificações exigidas e a habilitação para a sua contratação, além de oferecer o melhor custo benefício para o município e ter a disponibilidade para a entrega conforme solicitado.

Sem mais.

Irati/SC, 23 de outubro de 2026.

ODIRLEI CARLOS
BERGAMASCHI:02373759900
2026.10.23 15:22:38 -03'00'

Odirlei Carlos Bergamaschi
Prefeito Municipal